

DECRETO Nº 15347/2019

Concede Gratificação de Coordenação Pedagógica à servidora Tatiane Mateus.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Coordenação Pedagógica no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base de seu nível atual, com base no art. 54, letra “a” e o art. 55 da Lei 1416/2008, acrescido pelo inciso I, art. 1º da Lei 1689/2012, à servidora **TATIANE MATEUS**, matrícula funcional 17561-1, portadora do RG 10.630.417-3/PR e do CPF/MF 079.653.109-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Educação Infantil, com Habilitação em Licenciatura Plena + Mestrado*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mariana, produzindo efeitos a partir de 08 de abril de 2019.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 8 de abril de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril
do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças